



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI
GABINETE DO PREGOEIRO 6 - SEAD

CADERNO DE RESPOSTA Nº 001
REFERENTE AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023/SEAD

OBJETO: Registro de Preços com vistas a subsidiar a contratação de empresa(s) especializada(s) para confecção/pro diversos, com fornecimento de todos o materiais necessários para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração do Piauí e de Administração Pública Estadual.

1 - DO(S) PEDIDO(S) DE ESCLARECIMENTO:

1.1 DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DA EMPRESA EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA - ID 10138229

O Pedido de esclarecimento enviado por e-mail no dia **23/11/2023**, às 16:40, com a seguinte pergunta:

``1. Vimos por meio deste solicitar esclarecimento referente a validade da proposta, pois no item 5.8 consta 60 (sessenta dias), e na parte especifica consta 90 (noventa) dias. Qual prazo está correto?

Resposta referente ao questionamento 1:

Importante informar que nosso edital é dividido em parte geral e parte específica, e que no preâmbulo da parte específica expõe que: "As seguintes informações específicas sobre a Licitação deverão complementar, suplementar ou modificar as disposições presentes na Parte Geral. Sem disposições aqui contidas prevalecem sobre aquelas".

Diante disso, cabe ao licitante observar que no item 5.8. do edital na parte geral, informa que a proposta comercial terá validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura da sessão pública, ressalvada a definição de prazo maior na Parte Específica deste Edital. Com isso prevalecerá o que está na parte específica: A proposta comercial terá validade mínima **de 90 (noventa) dias, a contar da data da abertura da sessão pública.** Por oportuno informa também que consta no Termo de Referência no item 6.3.1: A proposta comercial terá validade mínima de **90 (noventa) dias, a contar da data da abertura da sessão pública.**

CONCLUSÃO:

Por todo o exposto, informa-se que as respostas estarão disponíveis no **Processo SEI nº 00002.002309/2023-19**; site da SEAD (<http://http://www.cel.pi.gov.br/>); endereço eletrônico LICITACOES-E (<https://https://www.licitacoes-e.com.br/aop/>) e se tornará parte integrante do edital e seus anexos do Pregão Eletrônico nº 21/2023/SEAD.

Teresina (PI).

(documento assinado e datado eletronicamente)

Valdirene OLiveira Machado Luz
Pregoeira SEAD-PI



Documento assinado eletronicamente por **VALDIRENE OLIVEIRA MACHADO LUZ Matr.371600-7, Pregoeira**, em 24/11/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10138422** e o código CRC **0E9E3163**.

Referência: Caso responda, indicar expressamente o Processo nº **00002.002309/2023-19** SEI nº **10138422**